

OF. GAPRE 924/2021

Colatina/ES, 20 de setembro de 2021.

**Exmº. Sr.
Jolimar Barbosa da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à **Solicitação** contida no **Ofício CMC nº.707/2021, Requerimento nº 150/2021**, de autoria do vereador **Miguel Ângelo Guizani Chieppe**,(Processo Administrativo: **19150/2021**) encaminho as informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação de Colatina/ES.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Melvin Jones, 50 – Esplanada – Colatina – ES – 29.702.110



OFÍCIO Nº 1256/2021 – SEMED

Colatina, 15 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Remetemos os autos com as informações referentes ao Ofício CMC nº 707/2021, contendo o Requerimento de nº 150/2021, de autoria do Vereador Miguel Ângelo Guizani Chieppe, protocolado nessa municipalidade sob o nº 19150/2021 para a vossa ciência e posterior encaminhamento ao solicitante.

Com referência ao projeto de Lei 05/2021, o Vereador faz as seguintes solicitações:

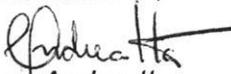
- 1-Relatório detalhado informando o destino de qual projeto ou meio que o valor será aplicado.
- 2-Se já ocorreu alguma destinação ou empenho do valor, informar aonde e qual foi o meio.
- 3-Se existindo, informar contratos firmados que envolvam os valores, bem como a atual situação junto a Prefeitura Municipal.

Em resposta às solicitações expostas, a Secretaria Municipal de Educação vem informar que o valor se refere aos recursos do “Programa Agenda Integrada” sendo resultantes de um acordo entre Governo do Estado de Minas Gerais, Governo do Estado do Espírito Santo e Fundação Renova, por se tratar de um acordo homologado pela 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, os projetos e propostas precisam ser analisados e aprovados por um perito designado para tal finalidade. Assim, os recursos serão liberados para as contas dos municípios após a análise e aprovação da documentação encaminhada por parte da empresa responsável.

Ressaltamos que os recursos deverão ser utilizados em investimentos tais como construção, reformas, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas municipais.

No caso do Município de Colatina, os projetos de construção e reforma encaminhados, encontram-se em análise. Por esse motivo, até o presente momento, não foram firmados contratos para a utilização dos recursos.

Atenciosamente,


Cidimar Andreatta

Secretário Municipal de Educação

Dec. nº 24.838/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito

João Guerino Balestrassi



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003600300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.